



**PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO / PROGRAMA DE
CAPACITAÇÃO 2023
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS**

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE MATRÍCULA

(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)

A Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), **comunica a 1ª Retificação ao Edital referente à convocação dos** candidatos aprovados e excedentes no Processo Seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2023 do **Centro Oftalmológico de Minas Gerais**, conforme item 9 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo e resultados divulgados conforme item 10.3 dos Editais de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, a requererem a matrícula de acordo com as orientações a seguir:

1. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1. O candidato aprovado ou seu representante nomeado por procuração por instrumento público ou particular com poderes específicos para representá-lo, deverá efetuar a matrícula no Centro Oftalmológico de Minas Gerais, localizado à Rua Santa Catarina, nº 941, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, no dia 09/01/2023, no horário de 8h00min às 17h00min, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.**
- 1.2. Para a matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:**
- 1.2.1.** Cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional (frente e verso) no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG.
- 1.2.1.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência para o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional de Medicina - CRMMG do estado de origem.
- 1.2.1.2.** Na ausência da Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais - CRMMG.
- 1.2.1.3.** Nos casos dispostos nos itens 1.2.1.1 e 1.2.1.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais – CRMMG, deverá ser apresentado no Centro Oftalmológico de Minas Gerais, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.
- 1.2.2.** Cópia autenticada do diploma da graduação (frente e verso).
- 1.2.3.** Cópia simples do Cartão de Vacina (frente e verso) constando a 3 (três) doses da vacina contra a Hepatite B e dupla viral.



- 1.2.4.** Cadastro no Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), deverá ser informado o link.
- 1.2.5.** Foto 3x4 recente/legível.
- 1.2.6.** Preencher e assinar a Ficha de Cadastro (o Centro Oftalmológico de Minas Gerais providenciará a ficha).
- 1.3.** O candidato, no ato da matrícula, deverá celebrar o Contrato de Prestação de Serviços com o Centro Oftalmológico e efetuar, na mesma oportunidade, o pagamento correspondente à **taxa de matrícula, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.
- 1.4.** O valor mensal para o Programa de Oftalmologia do Centro Oftalmológico de Minas Gerais no ano 2023, será de **R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**. Em caso de desistência do Programa, não serão devolvidas as parcelas já pagas.
- 1.5.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** a realização da entrega e conferência da documentação dentro dos prazos estabelecidos, conforme itens 1.1 e 1.2 deste Edital, não se responsabilizando a Feluma Concursos e o Centro Oftalmológico de Minas Gerais caso os prazos e os procedimentos não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.6.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.2 deste Edital ou entrega fora dos prazos estabelecidos nos itens 1.1 deste Edital, o candidato aprovado perderá o direito à vaga.
- 1.7.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.8.** É **responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado** a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos nos itens 10.8 e 10.9 do Edital de Inscrição para o Processo Seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2023.
- 1.9.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, o Centro Oftalmológico de Minas Gerais oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h30min, por meio do telefone (31) 2532-5900 ou por meio do e-mail regianevieira@centrooftalmologicomg.com.br.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **11/01/2023**, sendo aguardado pela instituição um prazo de 48 horas após a data de início da matrícula, em caso de desistências ou falta de manifestação de interesse à vaga, será disponibilizada exclusivamente no site do Centro Oftalmológico de Minas Gerais (www.centrooftalmologicomg.com.br), por ordem de classificação, a relação dos candidatos excedentes convocados, que terão até 2 (dois) dias úteis subsequentes à respectiva divulgação para efetuar a matrícula, em conformidade com os procedimentos descritos neste Edital. Decorrido o prazo estabelecido, os candidatos que não efetuarem a matrícula serão considerados desistentes.
- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital.



- 2.2.** O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, **05 de janeiro de 2023.**

DocuSigned by:
Wagner Eduardo Ferreira
50EC05F80E4144E...

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da FELUMA